



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2024.

Protocolo: 27/11/2024.

Matéria: Concede Título de Cidadã Caçapavana a Sra. Maria da Graça Ismail.

Autoria: Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT.

Relator: Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024, de autoria da Ver^a Mirella Fernandes Biacchi - PDT, que dispõe acerca da concessão de Título de Cidadã Caçapavana a Sra. Maria da Graça Ismail. Em sua justificativa, a Nobre Vereadora menciona que a honraria concedida tem farta razão de ser, à medida que a pessoa homenageada presta relevantes trabalhos no ramo empresarial, bem como é voluntária da causa animal.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pela Vereadora proponente. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 06 de dezembro de 2024.


Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT
Relator da CIDBES




PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 06/12/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 06 de dezembro de 2024.


Ver. Antônio Dias de Almeida Filho – MDB
Presidente da CIDBES


Ver^a Patricia Castro – PT
Vice-Presidente da CIDBES


Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT
Membro/Relator da CIDBES